



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 290/2015

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Hardi Milton Eickhoff** – Prefeito Municipal, no período de 29 de Dezembro de 2015 à 27 de Janeiro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2013 à 31/12/2013;

- **João Batista Alves Rodrigues** – Operário, no período de 29 de Dezembro de 2015 à 27 de Janeiro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/14 à 14/10/15.

- **Nelson Dallabrida** – Vice Prefeito Municipal, no período de 14 à 28 de Dezembro de 2015 (15 dias) - Período Aquisitivo: 01/01/2014 à 31/12/2014;

Da mesma forma, Concede cinco (05) dias de Férias Interrompidas pela Portaria Nº 112/2014 a Servidora **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 14 a 18 de Dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br